



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



EDITAL 02/2026- PPGP/CCHL/PRPG/UFPI

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA
PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - TURMA 2027/2028**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP), aprovado por meio das Resoluções nº 094/2015 e 098/2015, do Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UFPI, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para seleção de estudantes para a 16ª turma, biênio 2027/2028, em consonância com a Resolução CEPEX/UFPI nº 956, de 18 de dezembro de 2025, com a Resolução CEPEX/UFPI nº 963/2025 e com a Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021, e demais normas aplicáveis.

1 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO, DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1.1 O Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública do PPGP deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses, e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, no máximo, por até 06 (seis) meses.

1.2 A área de concentração e suas respectivas linhas de pesquisa são as seguintes:

Área de Concentração – Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional. Visa estudar as especificidades do desenvolvimento local, a partir da análise da sua realidade e das peculiaridades regionais, numa compreensão global do desenvolvimento. Nessa lógica, o estudo do desenvolvimento é compreendido a partir da dinâmica que integra a complexidade de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais e socioambientais. Enfatiza, pois, a análise das capacidades institucionais para mediar processos de gestão entre o poder público e os agentes sociais no processo de desenvolvimento econômico, político e social regional, em atenção aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

- **Linha de Pesquisa 1 - Instituições e Políticas Públicas.** Esta linha objetiva estudar questões relacionadas ao papel das instituições e seus impactos na formulação, avaliação e transformação das políticas públicas. Centra-se na relação Estado e sociedade, na ampliação da esfera pública na agenda da sociedade atual, compreendendo as temáticas relacionadas aos diversos campos de atuação das instituições públicas e sua relação com institutos e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.
- **Linha de Pesquisa 2 - Organizações e Desenvolvimento Regional.** Esta linha se destina a estudar as políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento regional no Brasil, com ênfase nas regiões Norte e Nordeste. A linha centra-se no estudo das políticas públicas, institucionais e de gestão, inclusive dos aspectos políticos, econômicos e administrativos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



que possibilitam as condições para a indução do desenvolvimento local. Estuda o papel das novas estratégias de desenvolvimento e sua introdução nas organizações, dando ênfase ao desenvolvimento regional e aos ODS.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 As vagas constantes deste Edital estão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, da seguinte forma:

- **10 vagas para a linha de pesquisa Instituições e Políticas Públicas;**
- **10 vagas para a linha de pesquisa Organizações e Desenvolvimento Regional.**

2.2 Em respeito à Resolução nº 098/2021 do CEPEX/UFPI, 10% (dez por cento) do total das vagas destinam-se a candidatos(as) com deficiência.

2.3 Em observância à Resolução nº 098/2021 do CEPEX/UFPI, 20% (vinte por cento) do total das vagas serão asseguradas para os (as) candidatos(as) negros(as) [pretos(as) e pardos(as)] ou indígenas.

2.3.1 Os(as) candidatos(as) com deficiência, negros(as) e candidatos(as) indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo, em cada linha de pesquisa (Resolução nº 098/2021-CEPEX/UFPI).

2.3.2 Os(as) candidatos(as) com deficiência, negros(as) e indígenas que optarem pela política de reserva de vagas e forem classificados(as) dentro do número de vagas oferecido pela ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas, devendo a cota ser ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) participante da política de ação afirmativa (Resolução nº 098/2021-CEPEX/UFPI).

2.3.3 Em caso de desistência de candidato(a) com deficiência, negro(a) ou indígena aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) com deficiência, negro(a) ou indígena posteriormente classificado(a) (Resolução nº 098/2021-CEPEX/UFPI).

2.3.4 Na hipótese de não haver candidatos(as) cotistas com deficiência, por cor/raça aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação, nos termos do Art. 12 da Resolução CEPEX/UFPI nº 098/2021.

2.4 Para fins de apuração dos números de vagas destinadas aos(as) candidatos(as) com deficiência e autodeclarados(as) negros(as) [pretos(as) e pardos(as)] ou indígenas, nos termos dos subitens, 2.2 e 2.3, caso o percentual aplicado resulte em número fracionado, este será aproximado para o próximo número inteiro subsequente, caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

2.5 Dentre as 20 (vinte) vagas ofertadas, 04 (quatro) são destinadas ao Programa de Capacitação Interna da Universidade Federal do Piauí (PCI/UFPI), aprovado pela Resolução do CEPEX/UFPI nº 236/2013, para a qualificação de servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da UFPI, em exercício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



2.5.1 Caso as vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna da Universidade Federal do Piauí – PCI/UFPI não sejam preenchidas por meio deste edital, ou havendo desistência de candidato ‘aprovado e classificado’, as vagas serão destinadas para a ampla concorrência.

2.6 O(a) candidato(a) poderá concorrer para apenas 01 (uma) das Linhas de Pesquisa.

2.7 Respeitando o quantitativo de vagas dirigidas à ampla concorrência, os quantitativos de vagas com destinações obrigatórias estabelecidas nos subitens 2.2 e 2.3, supra, e o quantitativo de vagas destinadas ao PCI/UFPI (subitem 2.5), as 20 (vinte) vagas a serem preenchidas nos termos deste edital ficam assim distribuídas:

Modalidade	Linha Instituições e Políticas Públicas	Linha Organizações e Desenvolvimento Regional	Total
Pessoa com deficiência	1	1	2
Autodeclarado negros(as) [pretos(as) e pardos(as)] ou indígenas	2	2	4
Ampla concorrência	5	5	10
PCI da UFPI	2	2	4
TOTAL GERAL	10	10	20

2.8 A comissão de seleção elaborará as listas de classificação para cada linha de pesquisa e em cada uma das formas de concorrência. A classificação será feita em sequência decrescente da Nota Final, conforme a distribuição de vagas, por linha de pesquisa, e com a indicação de resultado: ‘aprovado e classificado’ ou ‘aprovado, mas não classificado’ ou ‘reprovado’. Serão convocados(as) os(as) candidatos(as) ‘aprovados e classificados’, respeitado o limite de vagas ofertadas neste Edital, por Linha de Pesquisa e em cada uma das formas de concorrência.

2.9 Havendo desistência de candidato(a) ‘aprovado e classificado’, a vaga será preenchida, inicialmente, dentro da mesma linha de pesquisa, seguindo a classificação em ordem decrescente da nota final, podendo, também, ser remanejada para a outra linha de pesquisa, dentro da mesma modalidade de concorrência.

2.10 Caso o número de candidatos(as) aprovados(as) na ampla concorrência não seja suficiente para preencher as vagas em uma das linhas de pesquisa do Programa, as vagas remanescentes serão redistribuídas para a outra linha de pesquisa, sendo preenchidas em ordem decrescente da nota final.

2.11 Não havendo candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas, nos termos dos subitens 2.2 e 2.3, as vagas remanescentes deverão ser remanejadas, exclusivamente, para a ampla concorrência, dentro da mesma linha de pesquisa, seguindo a classificação em ordem decrescente da nota final, podendo, também, ser remanejada para a outra linha de pesquisa, dentro da mesma modalidade de concorrência.

2.12 Nos termos da Resolução nº 003/2015 CEPEX/UFPI, candidatos(as) travestis ou transexuais poderão usar nome social em todos os documentos pertinentes ao processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



2.13 Candidatos(as) com deficiência deverão declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico (conforme Anexo VII), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme determinação contida na Resolução nº 098/2021 – CEPEX/UFPI.

2.14 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação ou concluintes de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo, em qualquer área do conhecimento, e tenham afinidade e interesse com a temática central do Curso, considerando a área de concentração e as linhas de pesquisa deste Edital.

2.15 Em sendo aprovado(a) e matriculado(a), o(a) mestrando(a) fica ciente de que o curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, o Regimento da UFPI e a Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025.

2.16 Todas as informações oficiais referentes ao presente processo seletivo, incluindo o edital e eventuais retificações, aditamentos, comunicados, resultados parciais, decisões sobre recursos e resultado final, serão divulgadas na página institucional do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – PPGP/UFPI, sem prejuízo da divulgação pelos demais canais institucionais da UFPI.

2.17 A divulgação eventualmente realizada por e-mail, redes sociais ou outros meios de comunicação terá caráter exclusivamente complementar, não substituindo as publicações realizadas nos canais institucionais oficiais, cabendo ao(à) candidato(a) acompanhar regularmente as informações relativas ao processo seletivo.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA (no endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br, através do *link* “processos seletivos”), e a entrega de documentos será realizada através do SIGAA, no período **de 08/09 a 09/10/2026, sendo que o sistema fecha no dia 09/10/2026, às 23h59min.**

3.2 Não será recebida, em hipótese alguma, documentação em forma física.

3.3 O PPGP/UFPI não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet, seja por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo discontinuidades comprovadas relacionadas ao Sistema Acadêmico da UFPI (www.sigaa.ufpi.br).

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 No ato da inscrição, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br no *link* “processos seletivos”), é necessário escanear e anexar, **em três arquivos diferentes, até 09/10/2026, às 23h59min**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



(conforme o prazo definido no cronograma presente no item 6 deste Edital), na forma indicada nos subitens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 deste item editalício, os seguintes documentos exigidos para a inscrição:

- a) Requerimento de Inscrição **preenchido e assinado via Gov.br**, Anexo I, deste Edital;
- b) Ficha de Inscrição **preenchida e assinada via Gov.br**, Anexo II (Ficha de inscrição) deste Edital;
- c) Termo de Compromisso de que dispõe de **20 horas semanais mínimas para dedicação ao curso** e de que aceitará o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Piauí (PPGP/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI (Anexo III do Edital);
- d) Declaração de Conhecimento do art. 32 da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025 (Anexo IV), **preenchida e assinada via Gov.br**;
- e) Fotocópia (frente e verso) do diploma de Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo) reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Certidão de Conclusão de Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), expedida até 90 dias antes do primeiro dia de inscrição. Alternativamente, pode ser apresentada uma Declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior, comprovando que o(a) candidato(a) é matriculado(a) e concluinte, ou, ainda, o diploma de instituição estrangeira revalidado no Brasil.
- f) Fotocópia do Histórico Escolar referente ao Curso Superior;
- g) Fotocópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação constando os números de RG e de CPF ou Carteiras de Conselhos Regionais reconhecidas nacionalmente;
- h) Fotocópia do título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral **ou** certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, até 90 dias antes do primeiro dia de inscrição;
- i) Uma foto 3x4 emitida em 2026;
- j) Declaração (Anexo VI), devidamente **preenchida, datada e assinada via Gov.br**, para os(as) candidatos(as) que concorrem às vagas para autodeclarados negros(as) [pretos(as) e pardos(as)] ou indígenas;
- k) Declaração (Anexo VII), devidamente **preenchida, datada e assinada via Gov.br**, para os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas para Pessoas com Deficiência, com um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM.
- l) Projeto de pesquisa, **em pdf**, com, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, de 12 (doze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sendo obrigatórias as que constam no Anexo IX, sem a identificação do nome do(a) candidato(a), conforme o Anexo V.
- m) Currículo *Lattes atualizado em 2026*, **em pdf**, emitido a partir da *Plataforma Lattes*, do CNPq, no seguinte sítio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>, **devidamente comprovado com todas as cópias digitalizadas de documentos e com o preenchimento, obrigatório, da tabela de pontuação**, conforme Anexo VIII;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



- n) Declaração, devidamente **preenchida, datada e assinada**, para os(as) candidatos(as) que concorrem às vagas para autodeclarados(as) indígenas, da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna de sua respectiva comunidade);
- o) Declaração de originalidade e inexistência de plágio, devidamente **preenchida, datada e assinada**, conforme Anexo XIII.
- p) Comprovação de vínculo efetivo com a UFPI, para os(as) candidatos(as) que concorrem às vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna da Universidade Federal do Piauí – PCI/UFPI.

4.1.1 Os documentos relacionados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “m”, e “n” do item 4.1 devem ser inseridos, **impreterivelmente, nessa ordem, em um arquivo único**, no formato “pdf”, no anexo, **Documentos Pessoais (arquivo PDF)**.

4.1.2 O documento indicado na **alínea “l” do item 4.1** (Projeto de pesquisa, em pdf, com, no mínimo, 10 (dez) e no, máximo, de 12 (doze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, **sem a identificação do nome do(a) candidato(a) na capa**), deve ser inserido no anexo “**Projeto de Pesquisa (arquivo PDF)**”.

4.1.3 A apresentação dos comprovantes do Currículo *Lattes* deve ocorrer, **impreterivelmente**, de acordo com a **alínea “m” do item 4.1**, na ordem da tabela de pontuação para a respectiva avaliação, **com o preenchimento, obrigatório, da tabela de pontuação**, conforme anexo VIII (Anexo VIII).

4.1.4 Será considerada, para fins da avaliação da produção intelectual, conforme Anexo VIII, o Qualis Capes 2017-2020.

4.2 Finalizada a inscrição do(a) candidato(a) pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), é **vedado o encaminhamento de documentação complementar**.

4.3 No espaço reservado à “GRU e comprovante de pagamento (arquivo PDF)” não há necessidade da inclusão de anexo, dado que não há cobrança de taxa de inscrição para essa seleção.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O ingresso na turma 2027-2028 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI será desenvolvido em quatro etapas. A Etapa I consistirá na **Verificação do Pedido de Inscrição para Homologação (eliminatória)**, que, conforme a documentação poderá ser homologada ou não; a Etapa II compreenderá a **Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória)** para os(as) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de inscrição homologados; a Etapa III consistirá em **Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa (eliminatória)** com os(as) candidatos(as) que tiverem obtido nota aprovativa na segunda etapa prevista neste Edital; a Etapa IV consistirá na **Avaliação do Currículo *Lattes* (classificatória)** com candidatos(as) que obtiveram nota aprovativa na segunda e na terceira etapa prevista neste Edital.

5.2 Na Etapa II (Análise do Projeto de Pesquisa), de caráter eliminatório, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para prosseguir no certame,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Esta etapa consistirá na análise do Projeto de Pesquisa dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa I deste Edital. O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em ‘pdf’, ter mínimo 10 (dez) e máximo de 12 (doze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à Gestão Pública na área de concentração Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional. Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: **Capa; Resumo (até 10 linhas); Introdução (Problema; Objetivos (geral e específicos) e Justificativa); Referencial Teórico; Metodologia e Procedimentos de Pesquisa; Cronograma; Referências** a ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT.

5.3 O(a) candidato(a) deverá inserir o número do CPF na capa do projeto de pesquisa. **O nome do(a) candidato(a) deve ser omitido em todas as páginas do projeto.**

5.4 O Projeto de Pesquisa deverá estar conectado, **obrigatoriamente**, de forma precisa e consistente, com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI e com uma das áreas de interesse do professor(a)-orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a), **além de constar, obrigatoriamente, referências exigidas pelo(a) orientador(a) indicado(a), com a devida citação no corpo do texto.**

5.5 As áreas de interesse dos(as) professores(as) do Programa, disponíveis para orientação, devem ser verificadas no Anexo IX deste edital.

5.6 Para fins de informação sobre o teor dos temas de interesse dos(as) professores(as), os(as) candidatos(as) poderão também considerar o Currículo *Lattes*.

5.7 Os(as) candidatos(as) deverão, **obrigatoriamente**, indicar, na capa do Projeto de Pesquisa, o(a) orientador(a), considerando os temas que pretendem desenvolver, caso sejam aprovados(as). Contudo, a Coordenação do PPGP poderá remanejar candidatos(as) para outros(as) orientadores(as), em caso de aprovação.

5.8 Os(as) candidatos(as) que realizarem quaisquer tipos de contatos com os(as) docentes do PPGP para consulta sobre temas e/ou contato destinado à obtenção de orientação, avaliação prévia, informações privilegiadas, indicação de conteúdo ou qualquer forma de auxílio individualizado na elaboração do projeto de pesquisa submetido a esse processo seletivo, **serão sumariamente eliminados.**

5.9 Os critérios de avaliação da Etapa II (Projeto de Pesquisa) são os que constam no Anexo X.

5.10 **Será atribuída nota 0,0 (zero vírgula zero) ao Projeto de Pesquisa do(a) candidato(a) que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação, a seguir:**

- a) **Não vincular o tema, problema e objetivos à linha de pesquisa do Programa;**
- b) **Não vincular o tema, problema e objetivos da pesquisa aos temas de pesquisa do(a) docente indicado como orientador (Anexo IX);**
- c) **Não citar, no mínimo, 3 (três) das 5 (cinco) referências indicadas pelo potencial orientador (Anexo IX);**
- d) **Exceder o limite de 12 laudas;**
- e) **Que apresentar plágio (Anexo XIII);**
- f) **Não apresentar nome do possível orientador e/ou da Linha de Pesquisa, conforme Anexo IX.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



Parágrafo Único. Em relação ao item 5.10, alínea c, que aborda a citação das referências exigidas (Anexo IX), **para a avaliação dos projetos serão consideradas as citações de, pelo menos, 3 (três) das 5 (cinco) referências indicadas pelo potencial orientador.**

5.11 Na Etapa III (Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa), **de caráter eliminatório, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).** Essa etapa consistirá na entrevista para defesa oral do projeto de pesquisa dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior, sendo vedada a apresentação de slides e/ou qualquer recurso gráfico. **Caso o(a) candidato(a) não compareça a esta etapa, será automaticamente eliminado(a) do certame.**

5.12 A Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa será gravada e realizada por banca examinadora composta pelo corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI, definida pela Comissão de Seleção do certame, conforme os critérios definidos no Anexo XI.

5.13 A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital, conforme item 6.

5.14 Na Etapa IV (Análise do Currículo), **de caráter classificatório, considerando-se a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).** Essa etapa consistirá na avaliação dos currículos, conforme o Anexo VIII. **A apuração da nota de cada candidato(a) será obtida através de média ponderada, atribuindo-se 10,0 (dez) ao currículo que obtiver maior pontuação e derivando-se daí as pontuações subsequentes.**

5.15 Em observância ao art. 26, §3º, da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025 e à legislação de proteção de dados pessoais, os resultados parciais do processo seletivo serão divulgados exclusivamente pelo número de inscrição do(a) candidato(a) no SIGAA. A divulgação nominal ocorrerá apenas no resultado final, observada a ordem de classificação.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 O Cronograma da seleção está definido segundo as datas e especificações abaixo:

Etapa I – Entrega e Verificação dos Pedidos de Inscrição (Eliminatório)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



Datas	Descrição das Etapas
08/09 a 09/10/2026	Período de inscrição e envio do projeto de pesquisa– Etapa I. <i>Por meio do SIGAA (no endereço eletrônico: www.sigaa.ufpi.br através do link “processos seletivos”).</i>
16/10/2026	Divulgação do resultado da Etapa I <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI</i>
19/10/2026	Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa I <i>Deverá ser enviado por e-mail (ppgp@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - ETAPA I, no horário de 8h às 18h.</i>
21/10/2026	Resultado dos recursos relativos à Etapa I <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI</i>

Etapa II – Análise do Projeto de Pesquisa (Eliminatório)

Datas	Descrição das Etapas
09/11/2026	Divulgação do resultado da Etapa II <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI</i>
10/11/2026	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa II <i>Deverá ser enviado por e-mail (ppgp@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS-ETAPA II, no horário de 8h às 18h.</i>
12/11/2026	Resultado dos Recursos relativos à Etapa II <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI</i>

Etapa III – Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa (Eliminatório)

Datas	Descrição das Etapas
16 a 25/11/2026	Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa – Etapa III <i>Local (meio eletrônico, via Google Meet): A ser divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI</i>
27/11/2026	Divulgação do resultado da Etapa III <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI</i>
30/11/2026	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III <i>Deverá ser enviado por e-mail (ppgp@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - ETAPA III, no horário de 8h às 18h.</i>
01/12/2026	Resultado dos Recursos relativos à Etapa III <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



Etapa IV– Análise do Currículo Lattes (Classificatório)

Datas	Descrição das Etapas
08/12/2026	Divulgação do resultado da Etapa IV <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI</i>
09/12/2026	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV <i>Deverá ser enviado por e-mail (ppgp@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS-ETAPA IV, no horário de 8h às 18h.</i>
10/12/2026	Resultado dos Recursos relativos à Etapa IV <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI</i>

Resultado do Processo Seletivo

Datas	Descrição da Etapa
14/12/2026	Resultado Preliminar <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI</i>
15/12/2026	Prazo para a interposição de recurso ao resultado preliminar <i>Deverá ser enviado por e-mail (ppgp@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – RESULTADO PRELIMINAR, no horário de 8h às 18h.</i>
16/12/2026	Resultado final <i>Divulgado no sítio eletrônico da PPGP/UFPI</i>

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 A divulgação do Resultado Final ocorrerá no dia **16/12/2026**.

7.2 O resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no sítio da UFPI (www.ufpi.br) e no sítio eletrônico do Programa (https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949).

8 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Para fins de **classificação** dos(as) aprovados(as), levar-se-á em conta a média aritmética das notas obtidas nas Etapas II, III e IV, conforme fórmula a seguir, considerando **NPP** (nota do projeto de pesquisa – etapa II), **NE** (nota da Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa– Etapa III) e **NC** (Nota do Currículo *Lattes*).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI

$$Nota\ final = \frac{NPP+NE+NC}{3}$$



8.2 O preenchimento das vagas dar-se-á conforme o resultado classificatório final e a quantidade de disponibilidades declaradas neste Edital. Em caso de empate entre candidatos(as) no Resultado Final, o desempate ocorrerá levando-se em conta a maior nota obtida por eles em cada etapa do processo seletivo, observada a seguinte ordem de prioridade:

- a) Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa (Etapa II);
- b) Nota obtida na Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa (Etapa III);
- c) Nota obtida no Currículo *Lattes* (Etapa IV).
- d) Persistindo o empate, será priorizado o(a) candidato(a) de maior idade.

9 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

9.1 Segundo a Resolução nº 956/2025 CEPEX/UFPI e Resolução nº 963/2025 CEPEX/UFPI, torna-se obrigatória a apresentação de Atestado de Aprovação em Exame de Proficiência de uma língua estrangeira (em inglês, francês ou espanhol) no ato da matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da Universidade Federal do Piauí, ou em, no máximo, até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional.

9.2 Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, bem como aqueles provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL.

9.3 No caso dos exames não realizados por instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituição.

9.4 Os exames de proficiência indicados no item 9.1 deverão estar dentro do prazo de validade de 03 (três) anos.

10 DAS MATRÍCULAS

10.1 A matrícula institucional será realizada por meio virtual, em data a ser divulgada oportunamente pela PRPG/UFPI, nos termos do Calendário da Pós-Graduação 2027, com os seguintes documentos a serem apresentados pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as):

10.1.1 Para candidatos (as) brasileiros(as) selecionados(as):

- a) Documento de identidade oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do gênero masculino. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

- d) Uma foto 3x4 cm recente (no formato JPEG);
- e) Comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 3 meses);
- f) Diploma ou certidão de conclusão de Graduação;
- g) Histórico escolar final da Graduação;
- h) Declaração de Conhecimento do art. 32 da Resolução nº 956/2025 - CEPEX/UFPI (Anexo IV), de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em dois programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, um programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação, um programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*, em qualquer IES;
- i) Atestado de Aprovação em Exame de Proficiência em língua estrangeira (**inglês, francês ou espanhol**), nos termos da Resolução nº 956/2025 - CEPEX/UFPI;
- j) Termo de Compromisso (Anexo III) assinado, comprometendo-se a, uma vez selecionado(a) e aprovado(a), cursar o Mestrado Profissional em Gestão Pública, dedicando, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais a esta atividade;
- k) Comprovante de quitação eleitoral, para brasileiros(as).

10.1.2 Para candidatos (as) estrangeiros(as) selecionados(as):

- a) Cópia do Passaporte ou Documento de Identificação com foto;
- b) Visto Temporário IV - VITEM IV ou Equivalente: Visto de estudante válido ou comprovante de que o processo de regularização migratória foi iniciado junto à Polícia Federal, o que leva à obtenção da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM, antiga RNE).
- c) Uma foto 3x4 cm recente (no formato JPEG);
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Diploma de Graduação para matrícula no mestrado. As cópias devem ser obtidas em instituições oficiais ou oficialmente reconhecidas em seu país de origem. Para fins de matrícula definitiva, o diploma de graduação (e mestrado, se aplicável) precisará passar pelo processo de reconhecimento/revalidação por uma IES brasileira, conforme as normas do Portal Carolina Bori do MEC. O prazo para revalidação deve ocorrer em até 12 meses após a matrícula institucional.
- f) Histórico escolar final da Graduação;
- g) Declaração de Conhecimento do art. 32 da Resolução nº 956/2025 - CEPEX/UFPI (Anexo IV), de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em dois programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, um programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação, um programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*, em qualquer IES;
- h) Atestado de Aprovação em Exame de Proficiência em língua estrangeira (**inglês, francês ou espanhol**), nos termos da Resolução nº 956/2025 - CEPEX/UFPI;
- i) Termo de Compromisso (Anexo III) assinado, comprometendo-se a, uma vez selecionado(a) e aprovado(a), cursar o Mestrado Profissional em Gestão Pública, dedicando, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais a esta atividade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



10.2 Após a matrícula institucional, o discente fará a **matrícula curricular (em disciplinas), em data oportuna a ser divulgada pela PRPG/UFPI**, no SIGAA (www.ufpi.br/sigaa).

10.3 Em obediência à Resolução nº 956/2025 - CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) 02 (dois) Programas de Pós-graduação *stricto sensu* de qualquer IES;
- b) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e uma graduação de qualquer IES;
- c) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu* de qualquer IES.

10.4 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que, no ato da matrícula institucional, ainda não possuir diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação terá o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contado a partir do prazo final da matrícula institucional, para apresentar o documento de integralização curricular da graduação, nos termos do art. 35 da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025.

10.5 O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior implicará o cancelamento automático da matrícula, conforme disposto no art. 35 da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025.

11 DA INDICAÇÃO DEFINITIVA DOS(AS) ORIENTADORES(AS)

11.1 Sem prejuízo às regras de seleção previstas neste edital, é prerrogativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, com o aval do Colegiado do PPGP/UFPI, estabelecer, em definitivo, o(a) professor(a) orientador(a) de cada mestrando(a) do Programa.

11.2 Em face de necessidades acadêmicas e pedagógicas diagnosticadas pelo PPGP/UFPI, as orientações poderão ser remanejadas entre os(as) docentes, durante o curso de mestrado, em qualquer tempo, por decisão da Coordenação e do Colegiado do Programa.

12 DO INÍCIO DAS AULAS

12.1 As aulas terão início conforme Calendário Acadêmico da Pós-Graduação do ano de 2027, a ser publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) da UFPI.

12.2 As aulas acontecerão em sala(s) de aula, do Centro de Ciências Humanas e Letras, no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, localizado em Teresina-PI.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O prazo para interpor recursos em face deste Edital será de até 02 (dois) dias após sua divulgação.

13.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo.

13.3 Será excluído(a) da seleção, em qualquer de suas etapas, o(a) candidato(a) que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não participar de qualquer uma das etapas indicadas do Processo de Seleção;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP**

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



- c) Proceder à identificação com o nome no Projeto de Pesquisa;
- d) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

13.4 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

13.5 É de responsabilidade do(a) candidato(a), sem que se possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, acessar e acompanhar pelo sítio eletrônico do PPGP/UFPI, todas as publicações acerca deste processo seletivo.

13.6 O(a) candidato(a) será responsável por manter seus dados atualizados junto ao PPGP/UFPI para fins de participação no processo seletivo enquanto houver validade do Edital.

13.7 Formulários e informações adicionais serão disponibilizadas no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949

13.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI).

13.9 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), sob as penalidades da Lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, podendo o PPGP/UFPI excluir do Processo Seletivo aquele(a) que as preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que as informações são inverídicas, resguardado o contraditório e a ampla defesa.

13.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LEONARDO VICTOR DE SA PINHEIRO**
Data: 28/08/2026 08:05:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Leonardo Victor de Sá Pinheiro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública -PPGP/UFPI

Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP**

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



**ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

_____, _____ de _____ de 2026.
(Local)

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – UFPI

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo n.º 02/2026 PPGP/CCHL/PRPG/UFPI, para a turma 2027-2028 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, em nível de Mestrado Profissional, oferecido pela Universidade Federal do Piauí– UFPI. Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital n.º 02/2026.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome completo do(a) candidato(a)

RG n.º _____

CPF n.º _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP**

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome completo:	
Filiação:	
Data de nascimento:	
Município de nascimento:	
Nacionalidade:	
Sexo:	
RG:	
Órgão Expedidor	
Data Expedição	
UF:	
CPF:	
Título de Eleitor:	
Zona:	
Seção:	
Endereço Residencial:	
Complemento:	
CEP:	
Cidade:	
Estado:	
Fones:	
E-mails:	
Endereço Profissional:	
Fone:	

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Graduação:	
Ano Conclusão:	
Instituição:	
Cidade:	
UF:	
Pós-Graduação (<i>Lato Sensu</i>):	
Instituição:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



3. OUTRAS INFORMAÇÕES:

3.1 Marque com SIM para a vaga pleiteada no edital (**MARCAR SOMENTE UMA**):

Pessoa com deficiência:	Sim ()	Não ()
Autodeclarado negros(as) [pretos(as) e pardos(as)] ou indígenas:	Sim ()	Não ()
Ampla Concorrência:	Sim ()	Não ()
PCI/UFPI:	Sim ()	Não ()

3.2 No caso de pessoa com deficiência, que necessitar de tratamento diferenciado, especificar as adaptações/adequações específicas para a realização das etapas seleção referido edital:

3.3 Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês () Espanhol () Francês ().

, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome completo do(a) candidato(a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CPF Nº _____.

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado(a) e aprovado(a), cursar o **Mestrado Profissional em Gestão Pública, dedicando, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais do meu tempo a esta atividade** e aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Piauí (PPGP/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Programa, incluindo o cumprimento de **prazos e regras** referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Dissertação.

_____, _____ de 2026.
(Local)

(assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
ARTIGO Nº 32 DA RESOLUÇÃO Nº 956/2025 – CEPEX/UFPI

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo nº 32 da Resolução nº 956/2025 CEPEX/UFPI, que não efetivei matrícula simultânea em: **I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu* de qualquer IES; **II** -um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação de qualquer IES; ou **III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu* de qualquer IES. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato da matrícula, sem direito a recurso.

_____, ____/____/____.
(Local)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome completo do(a) candidato(a):



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP**

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



ANEXO V

MODELO DE CAPA DO PROJETO

NÚMERO DO CPF DO(A) CANDIDATO(A)

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA [tamanho 14]

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

ORIENTADOR(A): _____

Projeto de Pesquisa apresentado
ao Programa de Pós-Graduação
em Gestão Pública da
Universidade Federal do Piauí
como requisito para aprovação na
seleção para a turma 2027-2028
do referido Programa.

Teresina-PI
2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP**

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas para autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) e indígenas.)

Eu, _____, documento _____ de
identificação civil n.º _____, órgão expedidor _____, e CPF n.º
_____, candidato(a) ao curso _____, no campus
_____.

Declaro-me:

☐ Preto(a) ☐ Pardo(a) ☐ Indígena: (Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo com o Instituto Brasileiro De Geografia Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto n.º 7.824/2012, Portaria do MEC n.º 18/2012 e Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais: como a cor da pele, a texturado cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome completo do(a) candidato(a):



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP**

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



**ANEXO VII
DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA**

EDITAL 02/2026-PPGP/CCHL/PRPG/UFPI

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02/2026-PPGP/CCHL/PRPG/UFPI para o curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296/04, no art. 1º da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

, de de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome completo do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



ANEXO VIII
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

NOME DO(A) CANDIDATO (A) _____

Especificação	Pontos	Nº Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
PRODUÇÃO INTELECTUAL			
Artigo completo publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES*		-	
Livro publicado (autoria)**	8,0	-	
Livro publicado (como co-autor)**	4,0	-	
Capítulo de livro publicado	1,0	8,0	
Organização de livro	1,0	-	
Trabalhos Técnicos*** por ano	0,5	2,5	
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico internacional com ISSN	0,5	2,0	
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico nacional, regional ou local com ISSN	0,3	1,5	
Publicação de resumo expandido em evento internacional Com ISSN	0,5	2,0	
Publicação de resumo expandido em evento nacional com ISSN	0,3	1,5	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
Curso de especialização ou MBA (de, no mínimo 360 horas) concluído	0,5	1,0	
Curso de, no mínimo, 180h	0,5	1,5	
Curso de 60h até 179h	0,3	0,9	
Curso de 20h a 59h	0,1	0,3	
ATIVIDADES ACADÊMICAS-ORIENTAÇÃO/PESQUISA/EXTENSÃO			
Orientação de iniciação científica (por aluno)	0,25	2,0	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e monografia de Especialização – por aluno	0,25	2,0	
Participação de banca de trabalho de Conclusão de Curso de graduação e monografia de Especialização – por aluno	0,1	0,5	
Participação em Projeto de Pesquisa registrado (ou aprovado via Edital de seleção) em Pró-Reitoria de Pesquisa ou Setor equivalente (por projeto)	0,25	2,0	
Participação em Projeto de Extensão registrado (ou aprovado via Edital de seleção) em Pró-Reitoria de Pesquisa ou Setor equivalente (por projeto)	0,25	2,0	
Coordenação de projeto de pesquisa (por ano)	0,3	-	
Coordenação de projeto de extensão (por ano)	0,3	-	
Bolsista de Iniciação Científica (por ano)	2,0	-	
Monitoria (por semestre)	1,0	4,0	
Membro de Comissão Organizadora em Evento Científico (por evento)	0,1	0,3	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



Membro de Comissão Científica em Evento Científico (por evento)	0,2	0,6	
Membro de Grupo de Pesquisa Cadastrado em Diretório de Pesquisa do CNPQ (por ano)	0,1	0,4	
Participação no Programa de Educação Tutorial – PET (por dois anos)	0,5	1,0	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Magistério em Ensino Fundamental e/ou Médio (por ano)	1,0	4,0	
Magistério no Ensino Superior (por semestre)	1,0	8,0	
Experiência profissional em área técnica (por ano)	0,5	2,0	
Exercício de atividade profissional em cargo de gestão em área educacional (por ano). Por exemplo: coordenação de curso.	0,5	2,0	
Exercício de atividade profissional em cargo de gestão em área técnica (por ano): Por exemplo: coordenação de áreas técnicas –Logística, Infraestrutura, Financeira etc.	0,5	2,0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO CURRÍCULO			
NOTAS (ESCALA DE 0 A 10)			

*Observar a pontuação de acordo com o extrato do periódico (Qualis Capes 2017/2020), conforme confirmação feita pelo [site: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)

A1 = 10,0 pontos; A2 = 8,5 pontos; A3 = 7,5 pontos; A4 = 5,5 pontos; B1 = 4,0 pontos; B2 = 3,0; pontos; B3 = 2,0 pontos; B4 = 1,5 pontos; B5 = 1,0 ponto; C = 1,0 ponto.

**Será considerado livro, a publicação que possuir ficha catalográfica, com ISBN, mínimo de 50 páginas.

Observação: A disponibilização do Anexo VIII, Tabela de pontuação para avaliação do Currículo Lattes, é obrigatória para fins de análise do Currículo Lattes (Etapa IV). A não entrega dessa tabela preenchida acarretará em atribuição de nota 0,00 nessa etapa do certame.

Para facilitar a localização dos comprovantes do Currículo *Lattes*, esses deverão ser organizados, impreterivelmente, seguindo a **mesma ordem da Tabela de pontuação acima (Anexo VIII)**. Neste sentido, o(a) candidato(a) deverá acrescentar no seu currículo, antes de uma mesma categoria de documentos, uma página indicando o nome do item da referida Tabela de pontuação.

*** Serão considerados trabalhos técnicos e/ou tecnológicos, os trabalhos consoantes ao manual de produção técnica advindos de Grupos de Trabalho criados pela CAPES. *Link* de acesso: <http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-dav>.

Observação: Considerar-se-á para efeito de avaliação de Currículo *Lattes* somente atividades desenvolvidas, **EXCLUSIVAMENTE**, nos últimos 05 (cinco) anos, ou seja, contabilizar-se-á, para o conjunto dos itens da tabela, apenas atividades que ocorreram em período a partir de 2021.

Para essa etapa, a pontuação será apresentada em duas versões: nota geral, com a pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) na ficha; e a nota padronizada, considerando maior nota geral igual a 10 e derivando-se daí as pontuações subsequentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64049-550–Teresina-PI
Telefone: (86)3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
ANEXO IX



TEMAS DE INTERESSE DOS(AS) PROFESSORES (AS)

Docentes	Temáticas	Referências Bibliográficas	Vagas
1 Christiane Carvalho Veloso	Sustentabilidade e Inovação no Setor Público; Transparência e Relato Integrado na Administração Pública; Governança Pública e Controle Social; Contabilidade Gerencial e Accountability; Empreendedorismo e Desenvolvimento Local	LINHA DE PESQUISA 1 - INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS MOHAMMED, Nor Farizal et al. Benefits and obstacles of integrated reporting in the public sector. In: SAID, J. et al. (Eds.). Building a sustainable future: fostering synergy between technology, business and humanity. European Proceedings of Social and Behavioural Sciences, v. 131, p. 411-418. European Publisher, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.15405/epsbs.2023.11.34 . Acesso em: 01 jun. 2025. VIVONA, Roberto et al. Public sector entrepreneurship: an integrative review. Small Business Economics, v. 64, n. 4, p. 1791-1815, 2025. Publicado online: 23 set. 2024. Disponível em: https://doi.org/10.1007/s11187-024-00965-5 . Acesso em: 01 jun. 2025. GUIMARÃES, Yan Daevyd Lira; WANDERLEY, Cláudio; LIBONATI, Jeronymo José. Envolvimento gerencial e em accountability dos contadores públicos: conflito de papéis, satisfação e prestígio profissional. Revista Catarinense da Ciência Contábil, v. 23, e3455, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.16930/2237-766220243455 . Acesso em: 01 jun. 2025. LIMA, Amanda Faria; PRADO, Maria da Graça. Governança, transparência e participação social no Novo PAC: desafios e oportunidades. Transparência Internacional – Brasil, 2024. E-book. Disponível em: https://transparenciainternacional.org.br/publicacoes/governanca-transparencia-e-participacao-social-no-novo-pac/ . Acesso em: 01 jun. 2025. CAVALCANTE, Ailton Ferreira; OLIVEIRA, Valdivino José de. Transformação digital e tecnologia: modernizando estados e municípios para uma nova governança pública. Revista Gestão e Conhecimento, v. 18, n. 2, e337, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.55908/RGCV18N2-002 . Acesso em: 01 jun. 2025.	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64049-550–Teresina-PI
Telefone: (86)3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br



2	Flávia Lorene Sampaio Barbosa	Governança Pública; Transparência; Eficiência; Accountability; Controle social.	Rodrigues da Silva, M., & Vicentin, I. C. (2024). Mapeamento Sistemático da Produção Científica recente em Governança Pública. <i>Administração Pública E Gestão Social</i>, 16(3). https://doi.org/10.21118/apgs.v16i3.16813 Souza, R. S., & Camargo, M. E. (2025). Boas práticas de governança pública: accountability no Brasil. <i>Revista REASE</i>, 11(4). https://doi.org/10.51891/rease.v11i4.18668 Cavalcante, A. F. (2024). A eficiência na governança pública e a percepção de valor pelos cidadãos: desafios, estratégias e impactos da nova governança pública no século XXI. <i>Revista PPC – Políticas Públicas e Cidades</i>, 13(2), 01-14. https://doi.org/10.23900/2359-1552v13n2-55-2024 Dani, A. C., Magro, C. B. D., Matias-Pereira, J., & Zonatto, V. C. S. (2018). Efeito da qualidade da governança pública sobre o sentimento de confiança da população nas instituições governamentais: uma análise para países latino-americanos. <i>Administração Pública e Gestão Social</i>, 10(4), 228-238. https://doi.org/10.21118/apgs.v10i4.1794 Kieling, S. F., Tezza, R., & Cancellier, É. L. P. de L. (2024). Governança no setor público: mensuração a partir de escalas. <i>Administração Pública e Gestão Social</i>, 16(4), Universidade Federal de Viçosa, Brasil.	2
---	-------------------------------	---	--	---

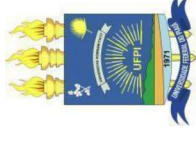


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64049-550–Teresina-PI
Telefone: (86)3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br



3	Kary Emanuelle Reis Coimbra	- Cidades, Espaço Público e Políticas Públicas - Modernidade, Colonialidade e Decolonialidade	BRASIL, Emmanuel de Nazareth. A colonialidade das políticas Públicas: a construção do outro como Dispositivo de dominação. Revista do Serviço Público (RSP), Brasília/DF, 77(1), 79–109, jan-mar, 2026. Disponível em: https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/11455 CARLOS, Ana Fani Alessandri. Segregação socioespacial e o “direito à cidade”. Geosp – Espaço e Tempo (On-line), v. 24, n. 3, p. 412-424, dez. 2020. Disponível em: https://revistas.usp.br/geosp/article/view/177180 FRIGERI, Ana Vittori; SANTOS, Giordanna Laura da Silva. Os processos urbanos sob a ótica da colonialidade do poder, do ser e do saber. Raído, Dourados, v. 14, n. 34, jan./abr. 2020. Disponível em: https://ojs.ufgd.edu.br/Raído/article/view/11066 QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf	1
4	Leonardo Victor de Sá Pinheiro	Gestão Pública, Saúde Mental e Crise Climática.	Campos, J. N. B. (2014). Secas e políticas públicas no semiárido: ideias, pensadores e períodos. <i>Estudos Avançados</i>, 28(82), 65–88. Gutiérrez, A. P. A., Engle, N. L., De Nys, E., Molejón, C., & Martins, E. S. (2014). Drought preparedness in Brazil. <i>Weather and Climate Extremes</i>, 3, 95–106. https://doi.org/10.1016/j.wace.2013.12.001 Marengo, J. A., Galdos, M. V., Challinor, A., Cunha, A. P., Marin, F. R., Vianna, M. dos S., Alvalá, R. C. S., Alves, L. M., Moraes, O. L., & Bender, F. (2021). Drought in Northeast Brazil: A review of agricultural and policy adaptation options for food security. <i>Climate Resilience and Sustainability</i>, 1(1), e17. Marengo, J. A., Torres, R. R., & Alves, L. M. (2016). Drought in Northeast Brazil—Past, present, and future. <i>Theoretical and Applied Climatology</i>, 129, 1189–1200. Nelson, D. R., & Finan, T. J. (2009). Praying for drought: Persistent vulnerability and the politics of patronage in Ceará, Northeast Brazil. <i>American Anthropologist</i>, 111(3), 302–316.	1



5	Shaiane Vargas da Silveira	Participação Social, diversidade e efetividade nas políticas públicas setoriais; Democracia participativa; Avaliação de políticas públicas de cultura, lazer e turismo.	2 AVRITZER, Leonardo; ZANANDREZ, Priscila. Entre o passado e o futuro: a disputa em torno da participação. Revista do Serviço Público (RSP), [S. l.], v. 75 (especial), p. 35-58, 2024. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/7995/1/10297-Texto%20do%20Artigo-33975-1-10-20240812.pdf. Acesso em: 03 de julho de 2026. ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP). Guia Diversidade no Setor Público: a construção cotidiana de uma gestão inclusiva. Organização de Rafael Rocha Viana, Tatiana Lemos Sandim, Márcia Knop. Brasília-DF: ENAP, 2024. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/8074/1/Guia%20Diversidade%20no%20Setor%20Pu%CC%81blico_versaofinal.pdf. Acesso em: 03 de julho de 2026. GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Revista Ciências Sociais Hoje, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984. Disponível em https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/10316/1/06_GONZALES_L%3%a9lia_Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira_1.pdf. Acesso em: 03 de julho de 2026. RUBIM, Antônio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (Orgs.). Políticas Culturais no Brasil. Salvador: EDUFBA, 2007. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/7661/1/Politicas_artigo2.pdf. Acesso em: 03 de julho de 2026. SUBIRATS, Joan. Nuevos mecanismos participativos y democracia: promesas y amenazas. In: FONT, Joan (Org.). Ciudadanos y decisiones públicas Barcelona: Editorial Ariel, 2001. p. 33-42. Disponível em: https://fnca.eu/biblioteca-del-agua/documentos/documentos/1306271427-nuevos-mecanismos-participativos-y-democracia-jsubirats.pdf. Acesso em: 03 de julho de 2026.
---	----------------------------	---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64049-550–Teresina-PI
Telefone: (86)3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br



6	Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas	Orçamento público, emendas orçamentárias dos parlamentares e coalizões de governo (processo de construção do PPA, da LDO e da LOA e sua aprovação no Legislativo; Execução orçamentária; Distribuição, execução e pagamento das emendas parlamentares, dentre outras questões que envolvam a relação Executivo- Legislativo quanto ao processo orçamentário).	1 *BONFIM, R. W. L.; SANDES-FREITAS; V. E. V. de.; RUBIATTI, B. C. Emendas parlamentares no contexto da Covid-19 no Brasil. E-legis, Brasília, Edição especial, p. 70-84. *BONFIM, R. W. L.; SANDES-FREITAS; V. E. V. de. Quem controla o orçamento? Apontamentos sobre o timing de liberação das emendas orçamentárias individuais. Caos –Revis jul./dez. 2019. Disponível: https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/caos/article/view/48178/29224 *LIMA JUNIOR, Antonio Ribeiro de; SANDES-FREITAS, Vítor Eduardo Veras de. Emendas impositivas: uma proposta de análise a partir da qualidade do gasto pública. In: DOLANDELI; RUBIATTI. (Org.). <i>Partidos e instituições políticas no Brasil contemporâneo</i>. 1ed. Ponta Grossa: Atena Editora, 2023, v. , p. 161-181. Disponível *LIMONGI, F.; FIGUEIREDO, A. Processo Orçamentário e Comportamento Legislativo: Emendas Individuais, Apoio ao Executivo e Programas de Governo. Dados - Revista de C 737-776. Disponível em: https://www.scielo.br/j/dados/a/dPgKJBWVLQHCxmHWw9pqWBD/?lang=pt *SANDES-FREITAS; V. E. V. de. Processo de formação de governos: conciliando perspectivas teóricas para a análise dos estados brasileiros. Revista Brasileira de Informação Bibl 2019, p. 1-22. Disponível em: http://anpocs.com/images/BIB/n88/10176666bib88022019.pdf
7	Maria Leonildes Boavista Gomes Castelo Branco	Governança, Integridade e Sustentabilidade Fiscal no Setor Público	2 GIAMBIAGI, Fabio. Finanças Públicas e Política Fiscal Contemporânea. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. JUSTEN FILHO, Marçal. Governança, Controle e Integridade na Administração Pública. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2026. PEREIRA, A. F.; PEREIRA, L. D. D. Compliance na Gestão Pública: perspectivas filosóficas acerca da transparência e integridade no setor público. Revista de Direito Administrativo e Gestão Pública, 2024. RIANI, Flávio. Economia do setor público: uma abordagem introdutória. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2024. VILANDE, T. J.; OLIVEIRA, P. R. M. Teoria da Fraude na Administração Pública: um estudo bibliométrico. Revista do Tribunal de Contas da União, 2025.
LINHA DE PESQUISA 2 - ORGANIZAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64049-550–Teresina-PI
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br



1	Adriana Castelo Branco de Siqueira	Meio ambiente, Sustentabilidade, Direitos Humanos, Educação, Saúde, Envelhecimento.	BOFF, Leonardo. Sustentabilidade: o que é – o que não é. Petrópolis, RJ: Vozes. 5. Ed. 2018. DOUZINAS, Costas. O fim dos direitos humanos. Trad. Luzia Araújo. São Leopoldo: Unisinos, 2009, p.19 a 38; 237-268. KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2019. SIQUEIRA. Envelhecer cidadão: uma nova fase na vida do idoso e de seu cuidador. In: Direitos de cidadania: conquista e afirmação. Fredys Orlando Sorto e Renata Ribeiro Rolim (Orgs.) Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021. SORTO, Fredys. Da cidadania local à cidadania internacional: reflexões à luz do direito de liberdade. In: Direitos de cidadania: conquista e afirmação. Fredys Orlando Sorto e Renata Ribeiro Rolim (Orgs.) Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.	2
---	------------------------------------	---	---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64049-550–Teresina-PI
Telefone: (86)3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

2	Fabiana Rodrigues de Almeida Castro	-Terceirização e Precarização do trabalho; -Trabalho escravo; -Mercado de trabalho/Emprego e Desemprego	ANTUNES, Ricardo (Org.). Riqueza e miséria do trabalho no Brasil. v. IV. São Paulo: Boitempo, 2019. CAMPOS, André G. (Org.) Terciarização do trabalho no Brasil: novas e distintas perspectivas para o debate / organizador: André Gambier Campos. – Brasília: Ipea, 2018. DEDECCA, Cláudio Salvatori. Notas sobre a Evolução do Mercado de Trabalho no Brasil. Revista de Economia Política, vol. 25, nº 1 (97), pp. 113-130, janeiro-março/2005. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rep/a/sYwxkbSHZc6H4hCtRBppGDN/?format=pdf&lang=pt GAMA, Fernanda C.; SILVA, Priscila Thayane de C. Trabalhos análogos à escravidão: uma análise de indivíduos escravizados no século XXI no Brasil. Cad. EBAPE.BR, v. 21, nº 3, Rio de Janeiro, e2021-0211, 2023. HIRATA, H. Tendências recentes da precarização social e do trabalho: Brasil, França, Japão. Caderno CRH, 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ccrh/a/M4ycWQHC74JtmXcfqNxTyy/?lang=pt&format=pdf MENEZES, Vitor Mateus O. de. Qualificação profissional e Intermediação Pública de Mão de Obra: a Gestão do Mercado de Trabalho no Brasil, 1880-2017. Organizações & Sociedade, v. 30, n. 107, p. 612-640, Outubro-Dezembro, 2023 OLIVEIRA, Sidinei Rocha de.; PICININI, Valmiria Carolina. Mercado de trabalho: múltiplos (des)entendimentos. RAP — Rio de Janeiro 45(5):1517-538, Set./out. 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rap/a/RRLDDQpJqcDMttw999HpDQS/?format=pdf&lang=pt.	1
---	-------------------------------------	--	---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64049-550–Teresina-PI
Telefone: (86)3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br



3	Gustavo Picanço Dias	Sustentabilidade, cadeias de suprimentos, cadeias produtivas agroalimentares, arranjos produtivos locais, desenvolvimento regional, capital social e compras públicas.	1 BARBIERI, José Carlos et al. Inovação e sustentabilidade: novos modelos e proposições. Revista de Administração de Empresas, v. 50, p. 146-154, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rae/a/yfSJ69NTb8jcHSYr3R9bztI/?lang=pt&format=pdf. DIAS, G.; SILVA, M. Revealing performance factors for supply chain sustainability: A systematic literature review from a social capital perspective. Brazilian Journal of Operations & Production Management, v. 19, n. 1, p. 1-18, 16 jun. 2021. Disponível em: https://bjopm.emnuvens.com.br/bjopm/article/view/1170 SACHS, Ignacy. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. Editora Garamond, 2000. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=Evor4GwUmg4C&oi=fnd&pg=PA11&dq=sachs+&ots=S7BV0_NbO5&sig=Ypzouik_RQgeoPD4HoS6MzSjCXk#v=onepage&q=sachs&f=false DIAS, Gustavo Picanço; SILVA, Minelle E.; VIANA, Fernando Luiz Emerenciano. Contributions of social capital to supply chain sustainability practices: Conceptual framework and propositions. <i>Cleaner Logistics and Supply Chain</i>, p. 100151, 2024. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2772390924000131 SILVA, Minelle Enéas da; NASCIMENTO, Luis Felipe Machado do. Sustentabilidade em cadeias de suprimento: entre teoria e prática. 2016. Disponível em: https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/196176/001094439.pdf?sequence=1
---	-------------------------	---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64049-550–Teresina-PI

Telefone: (86)3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br



4	João Carlos Hipólito Bernardes Reis	Qualidade do gasto público, com ênfase na eficiência, eficácia, efetividade e economicidade; avaliação de políticas públicas; indicadores de desempenho, competitividade e desenvolvimento municipal; transparência pública, accountability e corrupção; inteligência de dados aplicada à gestão pública e ao desenvolvimento regional.	Gomes, Natalia Costa; Corrêa Da Silva, Maurício; Reis, João Carlos Hipólito Bernardes; Oliveira, Edmilson Jovino. Fatores Explicativos do Ranking de Competitividade de Municípios Brasileiros: uma análise do indicador do Centro de Liderança Pública (CLP). Revista de Globalization, Competitividad y Gobernabilidad, v. 19, p. 33-54, 2025. https://gcjournal.georgetown.edu/index.php/gcg/article/view/4354/3040 Reis, João Carlos Hipólito Bernardes. Plataforma Municipal: Sistema de Indicadores para Municípios Brasileiros. Disponível em: https://plataformamunicipal.com.br. Plataforma digital que integra indicadores socioeconômicos, fiscais, de transparência e gestão pública, destinada ao apoio à pesquisa científica, avaliação de políticas públicas e tomada de decisão por gestores públicos. Silva, M. C. ; Silva, J. D. G. ; Reis, J. C. H. B. Fatores Determinantes da Política de Execução Orçamentária no Brasil (1980-2018). Contabilidade Vista & Revista, v. 32, p. 104-131, 2021. https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevista/revista/article/view/5617 Silva, M. C.; Reis, João Carlos Hipólito Bernardes; Silva, J. D. G. ; Siqueira, J. R. M. . Determinantes de la Transparencia Municipal: Un Análisis Empíricos Con Municipios Brasileños. Revista De Globalizacion, Competitividad Y Gobernabilidad, v. 13, p. 87-100, 2019. https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7007430 Reis, João Carlos Hipólito Bernardes; Siqueira, J. R. M.; Macedo, M. A. S.; RABELO NETO, A. Corrupção Governamental e Difusão do Acesso à Internet: Evidências Globais. Rap. Revista Brasileira De Administração Pública, V. 53, P. 1011-1039, 2019. https://www.scielo.br/j/rap/a/DqbgjHsZFdZSTCjXZ6Cfhq/?lang=pt	2
---	-------------------------------------	---	--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64049-550–Teresina-PI
Telefone: (86)3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br



5	Maurício Mendes Boavista de Castro	Qualidade, Inovação, Estratégia, Empreendedorismo	1 SILVA JÚNIOR, A. C., Emmendoerfer, M. L., & Silva, M. A. C. Innovation labs in the light of the New Public Service model. Revista de Administração Mackenzie, 25(3), 1–25. https://doi.org/10.1590/1678-6971/eRAMC240079. 2024. BERNARDES, Maria Elisa Brandão; MILAGRES, Rosileia; BECKER, Patricia e WEGNER, Douglas. Gerenciando paradoxos da estratégia aberta no setor público. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro 58(2): e2023-0177, DOI: https://doi.org/10.1590/0034-761220230177. 2024. TENAZOA, L. A. T., & Lira, L. A. N. Gestão da qualidade e seu impacto na responsabilidade social. Revista Administração em Diálogo - RAD, 25(3), 77-89. https://doi.org/10.23925/2178-0080.2023v25i3.59979. 2023. MARTINS, Teresa Cristina Monteiro. Inovação de valor e sistemas de informação no setor público: estudo em programas de pós-graduação de universidades federais brasileiras. Revista da Administração, Sociedade e Inovação. Volta Redonda/RJ, v. 8, n. 3, pp. 48-67, Set./Dez. 2022. BRAGA, G. B., & MARTINS, D. G. Building a State Capacity Index for Municipal Governments of Minas Gerais. Revista de Administração Contemporânea, Revista de Administração Contemporânea, v. 27, n. 1, doi.org/10.1590/1982-7849rac2022210135, E-ISSN 1982-7849. 2022. VILHENA, Paula; MARTINS, Humberto. Percepções sobre gestão do desempenho no setor público. Revista do Serviço Público (RPS). Brasília/DF. DOI: https://doi.org/10.2187/rsp.v73.ia.6864. ISSN: 0034-9240. 2022. VALADARES, J. L.; EMMENDOERFER, M. L e SILVA JÚNIOR, A. C. Empreendedorismo no Setor Público: Esboçando Sentidos e (des) construindo o conceito para a gestão Municipal. Revista Administração de Empresas, Curitiba/PR, Volume 3 nº33, Pag. 82-122. ISSN: 2316- 7548. 2023 .
---	------------------------------------	---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64049-550–Teresina-PI
Telefone: (86)3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br



6	Thiago Assunção de Moraes	Políticas Públicas, bem-estar e consumo.	HASLER, Andrea et al. Resilience and wellbeing in the midst of the COVID-19 pandemic: The role of financial literacy. <i>Journal of Accounting and Public Policy</i>, v. 42, n. 2, p. 107079, 2023. KUMAR, V. et al. Generative AI in marketing: Promises, perils, and public policy implications. <i>Journal of Public Policy & Marketing</i>, v. 44, n. 3, p. 309-331, 2025. GRELLE, Sonja; HOFMANN, Wilhelm. When and why do people accept public-policy interventions? An integrative public-policy-acceptance framework. <i>Perspectives on Psychological Science</i>, v. 19, n. 1, p. 258-279, 2024. LUSARDI, Annamaria; MESSY, Flore-Anne. The importance of financial literacy and its impact on financial wellbeing. <i>Journal of Financial Literacy and Wellbeing</i>, v. 1, n. 1, p. 1-11, 2023. DREW, Joseph; KIM, Yunji. Community wellbeing and public management theory: How theory can explain pandemic responses. <i>International Journal of Community Well-Being</i>, v. 8, n. 1, p. 43-59, 2025.	1
7	Débora Gomes Galvão	Organização e Desenvolvimento Regional, com ênfase em governança territorial, políticas públicas, sustentabilidade, Agenda 2030, inovação, compliance público e desenvolvimento sustentável.	FURTADO, Celso. <i>Desenvolvimento e Subdesenvolvimento</i>. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009. SEN, Amartya. <i>Desenvolvimento como Liberdade</i>. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. PUTNAM, Robert D. <i>Comunidade e Democracia: a Experiência da Itália Moderna</i>. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996. SANTOS, Milton. <i>A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção</i>. 4. ed. São Paulo: EdUSP, 2006. VEIGA, José Eli da. <i>Desenvolvimento Sustentável: o Desafio do Século XXI</i>. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-
2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP64049-550–Teresina-PI



ANEXO X
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS POR CRITÉRIO	PONTOS OBTIDOS POR CRITÉRIO
Coerência e coesão na construção do argumento em torno dos objetivos do projeto, passando pela contextualização do tema/problema/problemática e justificativa.	2,0	
Abordagem teórica (referencial teórico) com leituras referenciadas nas linhas do programa e bibliografia apresentada neste Edital, com ênfase contributiva para a Gestão pública e o desenvolvimento regional.	3,0	
Coerência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação metodológica.	2,0	
Viabilidade e exequibilidade teórico-metodológica do cronograma do projeto.	1,0	
Construção textual autoral do projeto, com uso adequado das citações diretas e indiretas referenciadas.	1,0	
Adequação às atuais normas da ABNT: NBR 10520/2023(Informação e documentação — Citações em documentos — Apresentação).	1,0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	10	

Observações para a avaliação:

A formatação do Projeto deve apresentar: fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze) laudas.

A estruturação deve apresentar: a) Título; b) Introdução, constando delimitação do tema, do problema, objetivos e a justificativa da pesquisa; c) Revisão de Literatura ou Referencial Teórico; d) Metodologia; e) Cronograma; e f) Referências.

Todos os projetos passarão por análise de construção autoral, com base em *software* que auxilia da detecção de possíveis plágios. Caso o *software* detecte percentual de plágio, a Comissão de Seleção avaliará o conteúdo e poderá deliberar atribuir nota zero ao projeto.

Teresina(PI), ____ de _____ de 2026.

Avaliador:

Nota Final: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-
2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP64049-550–Teresina-PI



ANEXO XI
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS POR CRITÉRIO	PONTOS OBTIDOS POR CRITÉRIO (Média dos Avaliadores)
Domínio na construção do argumento a partir da problemática, do objeto, dos objetivos e da justificativa.	3,0	
Domínio da Revisão de Literatura/Referencial teórico/Abordagem Teórica.	3,0	
Domínio da metodologia.	2,0	
Capacidade de síntese na apresentação da contribuição da pesquisa	1,0	
Respostas às questões levantadas pelos avaliadores, com ênfase no projeto de pesquisa proposto.	1,0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	10,0	

OBSERVAÇÕES:

Teresina(PI), _____ de _____ de 2026.

Avaliador:

Nota Final: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-
2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP64049-550–Teresina-PI



ANEXO XII

FICHA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública- PPGP/CCHL/UFPI,
Requerente: _____
CPF n° _____

Assunto: Matrícula Institucional no PPGP (Edital n.º 02/2026).

Candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo 2027-2028, requer matrícula no curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, observando a documentação anexa, conforme exigência do Edital n.º 02/2026-PPGP/CCHL/PRPG/UFPI:

Para candidatos (as) brasileiros(as) selecionados(as):

- a) Documento de identidade oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do gênero masculino. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
- d) Uma foto 3x4 cm recente (no formato JPEG);
- e) Comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 3 meses);
- f) Diploma ou certidão de conclusão de Graduação;
- g) Histórico escolar final da Graduação;
- h) Declaração de Conhecimento do art. 32 da Resolução nº 956/2025 - CEPEX/UFPI (Anexo IV), de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em dois programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, um programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação, um programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*, em qualquer IES;
- i) Atestado de Aprovação em Exame de Proficiência em língua estrangeira (**inglês, francês ou espanhol**), nos termos da Resolução nº 956/2025 - CEPEX/UFPI;
- j) Termo de Compromisso (Anexo III) assinado, comprometendo-se a, uma vez selecionado(a) e aprovado(a), cursar o Mestrado Profissional em Gestão Pública, dedicando, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais a esta atividade;
- k) Comprovante de quitação eleitoral, para brasileiros(as).

Para candidatos (as) estrangeiros(as) selecionados(as):

- a) Cópia do Passaporte ou Documento de Identificação com foto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-
2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- b) Visto Temporário IV - VITEM IV ou Equivalente: Visto de estudante válido ou comprovante de que o processo de regularização migratória foi iniciado junto à Polícia Federal, o que leva à obtenção da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM, antiga RNE).
- c) Uma foto 3x4 cm recente (no formato JPEG);
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Diploma de Graduação para matrícula no mestrado. As cópias devem ser obtidas em instituições oficiais ou oficialmente reconhecidas em seu país de origem. Para fins de matrícula definitiva, o diploma de graduação (e mestrado, se aplicável) precisará passar pelo processo de reconhecimento/revalidação por uma IES brasileira, conforme as normas do Portal Carolina Bori do MEC. O prazo para revalidação deve ocorrer em até 12 meses após a matrícula institucional.
- f) Histórico escolar final da Graduação;
- g) Declaração de Conhecimento do art. 32 da Resolução nº 956/2025 - CEPEX/UFPI (Anexo IV), de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em dois programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, um programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação, um programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*, em qualquer IES;
- h) Atestado de Aprovação em Exame de Proficiência em língua estrangeira (**inglês, francês ou espanhol**), nos termos da Resolução nº 956/2025 - CEPEX/UFPI;
- i) Termo de Compromisso (Anexo III) assinado, comprometendo-se a, uma vez selecionado(a) e aprovado(a), cursar o Mestrado Profissional em Gestão Pública, dedicando, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais a esta atividade.

(assinatura)
Nome Completo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP64049-550–Teresina-PI



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE E INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que o projeto de pesquisa intitulado _____, foi integralmente escrito por mim, com exceção das citações diretas e indiretas devidamente indicadas e referenciadas. Declaro, ainda, que:

- Estou ciente de que a utilização de material de terceiros, incluindo paráfrases, sem a devida indicação da fonte, constitui plágio e poderá acarretar minha eliminação do processo seletivo regido pelo Edital nº 02/2026 – PPGP/CCHL/PRPG/UFPI;
- Não utilizei ferramentas de Inteligência Artificial generativa (tais como ChatGPT, Claude, Gemini, Copilot, entre outras) para redigir parcial ou integralmente o projeto de pesquisa, reconhecendo que tal prática compromete a autoria e a originalidade exigidas neste processo seletivo;
- Em caso de uso pontual de ferramentas tecnológicas de apoio, como corretores gramaticais ou tradutores automáticos, asseguro que tais recursos foram utilizados de forma ética, sem comprometer a integridade autoral do texto; e
- Todas as referências citadas no projeto são verídicas, de fato existentes e foram efetivamente consultadas por mim durante a elaboração do trabalho, não havendo inclusão de fontes não lidas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local, data....., de de 2026

(assinatura)
Nome Completo